



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Senhor Presidente,

*A. Comissão de Finanças e Serviços de 7/7/54*  
Julgamos ser um dever do Poder Público Municipal a manutenção e conservação do Campo de aviação desta cidade, embora o mesmo tenha sido construído pela iniciativa da Industrial Madeireira Colonizadora Rio Paraná S/A. e, ainda, não transferido para a Municipalidade.

Trata-se de uma obra de utilidade pública e a sua conservação não pode ficar pesar, por mais tempo, sobre uma firma particular que já fez muito em construí-lo e mantê-lo até há pouco.

Não é preciso ressaltar a importância que tem para o nosso Município a existência daquele Campo - todos o sabem e, portanto, é justo que a Municipalidade assuma o encargo da sua conservação.

Entretanto, o Orçamento atual não prevê a dotação necessária para esta finalidade, por conseguinte, somos forçados a solicitar desse Legislativo um Crédito Especial.

Agora mesmo, conseguimos junto às Autoridades do DER um rolo compressor, emprestado para este Município, e necessitamos de recursos para o seu transporte até esta cidade, assim como o pagamento dos salários do operador do mesmo.

O rolo empregaremos na compressão da pista de aterrizagem e decolagem, que, de acordo com a opinião dos técnicos, não está suficientemente comprimida.

Pelos motivos acima expostos, apresentamos o seguinte

*261 nº 51*  
PROJETO DE LEI *de 23/07/1954*

Art. 1º - É aberto um Crédito Especial de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), destinado à manutenção e conservação do Aéroporto de Toledo.

Art. 2º - Servirá de recurso para atender às despesas decorrentes da abertura do Crédito de que trata o Art. anterior, a arrecadação a maior a se verificar no corrente Exercício.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em 7 de Julho de 1954

*Ernesto Dall'Oglio*  
Dr. Ernesto Dall'Oglio  
Prefeito



# Câmara Municipal de Toledo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER.

A SANÇÃO  
Sala das Sessões, 21-7-1954  
Júlio de Vargas  
PRESIDENTE.

Aprovado

A Comissão de Finanças e Orçamento, em virtude do Projeto Lei, encaminhado pelo Sr. Prefeito Municipal, solicitando abertura de um CREDITO ESPECIAL de Cr\$.20.000,00 para atender as despesas de manutenção e conservação do CAMPO DE AVIAÇÃO do Aéreo-porto desta Cidade, somos de parecer seguinte:

1º Aprovar integralmente o PROJETO-LEI em apreço, por ser util e necessário.

2º Pela arrecadação do Municipio até fins de Junho do presente exercício, acusa saldos favoraveis em que se baseia o CREDITO ESPECIAL.

3º Opina pela sua integral APROVAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE TOLEDO

TOLEDO, 21 de Julho de 1954.

Comissão.: Waldyr Winter  
Eni Alves da Silveira